ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Em concordância com as normas que regulam o (**Regimento Interno**) desta Augusta Casa, insculpidos na **Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitado no **art. 193 e seguintes**, apresento a V.Exa. a presente **MOÇÃO de APLAUSO**, à Rafaela Mutamba, comunicadora e estudante de Fisioterapia, é um exemplo de versatilidade e compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e diversa. Criadora do projeto Favela Fashion/SE, promove o empoderamento feminino e fortalece a autoestima nas periferias**.** Esta homenagem se insere nas comemorações do Julho das Pretas, no contexto do evento "Orgulho Negro Feminino: Mulheres que Inspiram", promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa manifestar aplauso à Rafaela Mutamba, mulher negra, mãe e empreendedora social que, com criatividade e determinação, conecta moda, cultura e identidade periférica.

Criadora do projeto Favela Fashion/SE, Rafaela transforma a moda em ferramenta de afirmação, inclusão e expressão pessoal, valorizando talentos e histórias da favela.

Sua atuação como comunicadora e estudante de Fisioterapia demonstra versatilidade e dedicação à construção de uma sociedade mais justa e diversa.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida MOÇÃO DE APLAUSO.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para o endereço: Rua Antônio dos Santos, n.º 126, Bairro Porto Dantas, Aracaju, CEP: 49067020

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da **Resolução n.º 33, de 14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitado no **art. 193 e seguintes**, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS n.º _____/2025** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, à Rafaela Mutamba, comunicadora e estudante de Fisioterapia, é um exemplo de versatilidade e compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e diversa. Criadora do projeto Favela Fashion/SE, promove o empoderamento feminino e fortalece a autoestima nas periferias. Esta homenagem se insere nas comemorações do Julho das Pretas, no contexto do evento "Orgulho Negro Feminino: Mulheres que Inspiram", promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310031003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em **03/09/2025 13:22**
Checksum: **190975A6CB44B15C7D41317FA2787F5473EF5C7781179FC5BC19F5E2DAEE2E20**

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.